



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CPV.0115/2018, de 08 de agosto de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência e Tecnologia do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0059/2018, de 13 de março de 2018, passando a Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência e Tecnologia do Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Cleidson Santiago de Oliveira – Representante Docente
Ademir Geraldo Cavallari Costalonga – Coordenador do Curso de Tecnologia em Processos Químicos
Carlos Fernando Barboza da Silva – Coordenador do Curso de Licenciatura em Química
Carlos Roberto Paviotti – Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio
Elizabeth Machado Baptestini Andrade – Representante Docente
Felipe de Paula Góis Vieira – Representante Docente
Luis Eduardo Pais dos Santos – Coordenador do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio
Maria Amélia Ferracciú Pagotto – Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Michele Cristina dos Santos – Representante Técnico-Administrativo
Sheila Pasqualotto – Representante Docente
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen – Representante Técnico-Administrativo
Vitor Brandi Junior – Representante Docente

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão Organizadora da VI Semana de Ciência e Tecnologia, as seguintes:

- I. Definir o tema do evento;
- II. Definir a programação do evento, definindo os temas das palestras, minicursos e outras atividades e convidando as pessoas adequadas para ministrar as atividades definidas;

LP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- III. Divulgar o evento e incentivar a participação dos docentes, discentes, técnicos-administrativos e comunidade geral no evento;
- IV. Definir os responsáveis pelo acolhimento de palestrantes e participantes convidados durante o evento;
- V. Prestar contas, quando necessário, das ações de organização do evento e
- VI. Realizar outras ações pertinentes à organização do evento.

Art. 3º - A VI Semana de Ciência e Tecnologia realizar-se-á no período de 22 a 27 de outubro de 2018.

Art. 4º - DEFINIR que os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Letícia Pedrosa Ramos
LETICIA PEDROSO RAMOS

Publicado em:

08 / 08 / 18